

EDITAL Nº 41 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.091/74, que regulamento o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos Políticos e Coligações, e candidatos, nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.091/74, o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores residentes nas Zonas Rurais no dia 02/10/2022 (1º turno) e, eventual, 30/10/2022 (2º turno), ficando estabelecido que, em razão das particularidades de cada local, o horário de início do transporte será divulgado por cada motorista em seu respectivo percurso, salientando que tais itinerários terão horários matutinos (ida e volta) e vespertino (ida e volta), conforme segue abaixo:

LINHAS DO TRANSPORTE RURAL - TACURU - ELEIÇÕES 2022

MOTORISTA	ÔNIBUS	LINHA E PONTOS DE REFERÊNCIA
Asturio Ferreira Belmont Roa	HSH2742	Aldeia Jaguapiré
Cledeiton Benites Velario	NRZ3780	Aldeia Jaguapiré, Linha Travessão Carimbó
Nelson Gularte	NRZ3496	Fazenda Sbaraine, Fazenda Santa Ana, Sítio Aguapei, Fazenda São Francisco, Fazenda Santa Luzia, Fazenda Bom Jesus, Fazenda Santa Magdalena, Fazenda Renascer, Fazenda Santa Rita, Aldeia Jaguapiré
Jair Bezerra da Silva	QAC0C55	Assentamento Água Viva 1-2-3, Fazenda Cedilha, Fazenda Casa Grande, Retiro Nova Esperança, Aldeia Sessoró
Eder Lopes dos Santos	AQU4D48	Aldeia Sessoró
Osmar Martins Ortiz	NRZ3779	Aldeia Sessoró
Deyves Ferreira Alves	HTO3524	Aldeia Sessoró
Joel Antonio Ferreira Ramos	00M6946	Aldeia Sessoró
Agemiro Pereira Neto	NRZ3494	Fazenda Urtigão, Assentamento Conquista, Fazenda Ultramar, Sessoró
Jean Carlos		

Pelegrini	QAO9978	Aldeia Sassoró
Silmar Escolbar de Assunção	REZ8F16	Aldeia Sassoró
Josimar Bairros	HSN2716	Estrada Nova de Paranhos, Fazenda Campo Novo, Fazenda Gramado, Fazenda Rancho Fundo, Fazenda Escondida, Fazenda J Junior, Fazenda Minas Gerais, Fazenda Pai Herói, Fazenda Princesa do Sul, Fazenda Noite Negra, Aldeia Sassoró
Ozeias Barbosa Belotto	OAO0C70	Fazenda Água Boa, Fazenda Progresso, Fazenda Brasília, Fazenda Estrela do Sul, Fazenda Guassu, Fazenda Tataquã, Fazenda Santa Rosa Sbaraine, Aldeia Sassoró
Alcides Corrales	NRZ3495	Fazenda Nossa Senhora do Caravagio, Fazenda Santa Ana, Fazenda Amambai, Fazenda Rio Amambai, Fazenda Santa Fé, Fazenda Nova Esperança, Fazenda Renascer, Fazenda Santa Rita, Fazenda Cachoeira, Fazenda Primor, Fazenda Jalean, Fazenda Juliana, Assentamento Santa Renata, Fazenda Santa Clara, Fazenda São Sebastião, Fazenda Santa Paola, Fazenda Santa Maria, Fazenda São Francisco
Rudson Ferreira do Nascimento	OAO0C86	Estrada Velha de Paranhos, Fazenda Laguna Itá, Fazenda Pinga Fogo, Fazenda Itari, Fazenda Jiripoca, Botelha Y, Guassu, Fazenda China Branca, Fazenda Boa Vista, Fazenda Recanto
Jenifer Gingueleski Santos Melo	REZ8182	Assentamento São José, Fazenda Redenção, Fazenda Modelo, Região do Ricardo, Região da Eva, Fazenda Botrlha, Fazenda São Joaquim, Fazenda Cerro Verde, Fazenda Pindorama, Fazenda Gomes

E para conhecimento de todos os interessados, especialmente os motoristas relacionados, por meio de encaminhamento de cópia do presente aos representantes dos órgãos cedentes, restando aqueles devidamente nomeados e convocados para o dia do pleito em 1º turno e, eventual, 2º turno.

Nos termos do artigo 4º, § 2º e 3º, da Lei n.º 6.091/74, os partidos, candidatos, ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Mundo Novo, aos 25 de julho de 2022. Eu, _____, Flávia dos Santos Leão, Chefe de Cartório, digitei e assino, de ordem do MM Juiz Eleitoral.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

